

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Comunicação Social

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 01/2018

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Campanha Publicitária de 2 Anos do Governo Federal e outras ações de comunicação de caráter emergencial, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

Unidade Descentralizadora: Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria- Geral/PR (SECOM).

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social – SG/PR

Gestão 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, sala 538

CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Maria Lúcia Valadares e Silva – CPF: 452.205.496-34

Secretária de Gestão e Controle

Unidade Descentralizada: Ministério da Saúde.

Unidade Gestora: 257001– Fundo Nacional de Saúde

Gestão: 00001

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília — DF CEP 70.058-900 – Brasília – DF

Responsável: Adeilson Loureiro Cavalcante – CPF: 469.974.314-53

Secretário-Executivo

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação

Por ocasião do marco de dois anos da atual gestão, a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) está desenvolvendo campanha publicitária com objetivo de divulgar os resultados positivos decorrentes das medidas adotadas pelo governo federal neste período para superar a crise e recuperar o desenvolvimento do país. Os resultados já podem ser sentidos e são fundamentais pra a continuidade do processo de crescimento sustentado e o reforço a programas sociais com foco na redução da desigualdade e na geração de emprego.

São exemplos de realizações:

- Economia - Dois maiores superávits da história, Crescimento das exportações, 25,9 bilhões de beneficiados pelo saque do FGTS, Lucro nas principais estatais (Caixa, BB, BNDES, Eletrobras e Petrobrás);
- Infraestrutura – Projeto de Integração do Rio São Francisco - conclusão do Eixo Leste, beneficiando 1 milhão de pessoas, e conclusão de 51 quilômetros do Eixo Norte, beneficiando 7,1 milhões de pessoas ainda em 2018, R\$ 18 bilhões em leilões de Petróleo e Gás, R\$ 21,4 bilhões de investimentos em energia elétrica;
- Educação – Implantação do Novo Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, Novo FIES, Aperfeiçoamento de 190 mil professores, Política de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, Programa Mais Alfabetização para 3,6 milhões de alunos;
- Saúde – Avanços na Atenção Básica, Renovação da Frota do SAMU 192, Informatização das UBS;
- Trabalho e Emprego – Nova Lei Trabalhista, Programa Seguro Emprego (PSE), Sistema antifraude do Seguro Desemprego, Sine Fácil, Sistema Antifraude no Seguro Desemprego, Seguro-Desemprego Via Web;
- Agricultura e Pecuária - As duas maiores safras agrícolas da história, País Livre da Febre Aftosa;
- Segurança – Criação do Ministério da Segurança Pública;
- Desenvolvimento Social – Aumento do valor do benefício do Bolsa Família maior que a inflação, 160 mil famílias a mais no Bolsa Família, 44 mil casas novas por mês no Minha Casa Minha Vida;
- Meio Ambiente – Redução do desmatamento na Amazônia, Criação das maiores reservas marinhas da história.

A SECOM, coordenadora do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM (Decreto 6.555/2008), não possui em seus contratos de publicidade margem para execução de todas as ações de comunicação previstas, motivo pelo qual o Ministério da Saúde executará parte das ações por meio de suas agências de propaganda licitadas.

Assim, as peças da campanha serão produzidas pela SECOM, no âmbito dos seus contratos com agências de propaganda, ficando o Ministério da Saúde autorizado a veiculá-las para consecução do objeto do presente Termo. Para isso, a SECOM formalizará a cessão de direitos autorais envolvidos, períodos e meios autorizados para veiculação.

Além disso, diante da restrição supracitada nos contratos da SECOM, os recursos descentralizados também poderão ser utilizados para realizar outras ações de caráter emergencial demandadas pela Secretaria, a exemplo de comunicados sobre a greve dos Caminhoneiros.

Público de interesse

Sociedade em geral.

Produção e veiculação

A programação de mídia e a distribuição das peças publicitárias aos veículos de comunicação e divulgação dependerão da estratégia e das táticas publicitárias acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma de desembolso

Os créditos orçamentários serão descentralizados em parcela única, porquanto caberá ao **Ministério da Saúde** empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação. Tendo em vista as restrições impostas pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, os créditos financeiros serão descentralizados à medida da necessidade,

mediante solicitações a serem enviadas pelo Ministério encaminhando relação das notas fiscais aptas para pagamento.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Secretaria Especial de Comunicação Social/SG-PR compromete-se a:

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o **Ministério da Saúde**, todas as peças publicitárias e os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

O Ministério da Saúde compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação publicitária objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à **Secretaria Especial de Comunicação Social/SG-PR** o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapas / Atividades	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária	SECOM	MS	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	MS	SECOM	D+1
Formalização da <u>cessão de direitos</u> das peças publicitárias destinadas à veiculação	SECOM	MS	D+3
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	MS	SECOM	D+10*

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	MS	Agências de propaganda	D+40
<u>Prestação de contas</u> e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	MS	SECOM	D+80**

* a aprovação do conteúdo técnico publicitário, bem como planejamento de mídia poderá ocorrer simultaneamente à aprovação de custos de produção publicitária.

** caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

VI- Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

VII- Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Ação orçamentária	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	100	107783	3.3.90.39	20.000.000,00 (Vinte milhões)

VIII - Data e Assinaturas:

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, instituída nos termos do art. 4º, incisos I, X, XI, XIII e XVIII e § 2º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, e com procedimento conciliatório regulamentado pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

Brasília-DF, 28 de maio de 2018.

<i>assinado eletronicamente</i> Maria Lúcia Valadares e Silva	<i>assinado eletronicamente</i> Adeilson Loureiro Cavalcante
---	--



Documento assinado eletronicamente por **adeilson loureiro cavalcante, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Secretária**, em 28/05/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0646939** e o código CRC **998FFAC3** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

Referência: Processo nº 00170.001713/2018-76

SEI nº 0646939